



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 7 de agosto de 2015 - Ano - IV - Número 111.

Termo de Ajustamento de Gestão



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

317
6

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão

Segundo Termo Aditivo versando sobre alterações no fluxo de liberação de recursos e no projeto de execução, referentes ao Termo de Ajustamento de Gestão celebrado no bojo do Processo nº 201300047003992, entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Universidade Estadual de Goiás, tendo como intervenientes a Secretaria de Gestão e Planejamento, a Secretaria da Fazenda e a Controladoria Geral do Estado.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pela sua Presidente, Conselheira Carla Cintia Santillo, e pelo Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, responsável pela pasta da UEG no biênio 2013/2014, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Haroldo Reimer, tendo em vista o teor do Termo de Ajustamento de Gestão firmado nos autos do Processo nº 201300047003992, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com interveniência da Secretaria de Gestão de Planejamento, da Secretaria da Fazenda e

[Assinaturas manuscritas]



118
Q

da Controladoria Geral do Estado, representados, respectivamente, pelos Srs. Thiago Mello Peixoto da Silveira, Ana Carla Abrão Costa e Adauto Barbosa Júnior, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo possui dois objetos distintos. O primeiro deles versa sobre a alteração no Cronograma de Liberação Financeira disposto no Anexo II do TAG firmado, conforme solicitado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no intuito de equacionar a liberação dos recursos com a dinâmica orçamentário-financeira do Estado de Goiás no decorrer dos exercícios seguintes sem, contudo, alterar o montante previamente acordado. O segundo trata de pleito advindo da UEG para alteração no projeto de execução do ajuste com a realocação de recursos, equacionando a realização dos recursos orçamentários ao cronograma de liberação financeira, conforme Cronograma de Execução – Anexo I.

As alterações mencionadas serão descritas nas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO ANEXO II – CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO FINANCEIRA:

O Anexo II do TAG em referência foi repactuado no Primeiro Termo Aditivo, para o repasse, no exercício de 2014, de sete parcelas iguais, no valor de R\$ 3.441.882,75 (três milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos) cada, que seriam efetivadas nos meses de abril a outubro de 2014. Considerando que foram efetivados quatro repasses no exercício de 2014, totalizando o valor de R\$ 13.767.531,00 (treze milhões setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais), sendo, portanto, necessário repactuar o saldo dos repasses, no valor de R\$ 10.325.648,25 (dez

[Handwritten signatures and initials]



119

milhões trezentos e vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Com o presente Termo Aditivo, a liberação dos recursos dos repasses dos saldos remanescentes de 2014 e dos exercícios de 2015 e 2016 passa a ser realizada em oito parcelas, que serão efetivadas nos meses de junho, agosto, setembro e novembro de 2015; e nos meses de abril, junho, agosto e outubro de 2016, conforme o novo Anexo II que segue acostado ao presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NO ANEXO I – PROJETO DE EXECUÇÃO

O Anexo I do TAG em referência, que dispõe sobre o Cronograma de Execução que seria efetuado pela UEG com a utilização dos recursos repassados em decorrência do Termo de Ajustamento, nos termos do Primeiro Termo Aditivo, previa o valor de R\$ 24.093.179,29 (vinte e quatro milhões noventa e três mil cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) para o exercício de 2014; o valor de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2015; e o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para o exercício de 2016. No exercício de 2014 foi executado o valor de R\$ 10.690.822,40 (dez milhões seiscientos e noventa mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), devendo ser repactuado o saldo não executado, no valor de R\$ 13.402.356,89 (treze milhões quatrocentos e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Com o presente Termo Aditivo, o valor a ser executado pela UEG, para o exercício de 2015, será de R\$ 13.076.708,60 (treze milhões setenta e seis mil setecentos e oito reais e sessenta centavos); para o exercício de 2016 será de R\$ 37.825.648,29 (trinta e sete milhões oitocentos e vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme novo Anexo I que segue acostado ao presente Aditivo.



110
0

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A recomposição orçamentária mencionada na Cláusula Terceira deverá ser executada durante os exercícios de 2015 e 2016, conforme cronograma apresentado pela UEG, nos termos do Anexo I deste instrumento, devidamente atestado pela Secretaria da Fazenda, pela Secretaria de Gestão e Planejamento e pela Controladoria Geral do Estado, esta no exercício de suas atribuições de controle interno.

Parágrafo Primeiro: Para que o cronograma de execução apresentado pela UEG seja cumprido, é necessário que as solicitações para realização das despesas encaminhadas a Junta de Programação Orçamentária e Financeira – JUPOF - e a Unidade Central de Gestão de Frotas do Estado de Goiás – GESFROTA - sejam analisadas e autorizadas no prazo de sete dias.

Parágrafo Segundo: A Secretaria da Fazenda deverá liberar o saldo para o exercício de 2016, conforme Anexo I, no valor total ainda a ser executado no sistema AFT – Administração Financeira do Tesouro, após assinatura deste termo, porém, os empenhos relativos ao exercício de 2016 serão realizados consignados ao orçamento de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

As demais disposições do TAG permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

4



O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do mês de janeiro de 2015.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

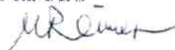
Goiânia, 05 de Maio de 2015.

Pelo TCE - GO



Carla Cinthia Santillo
Presidente

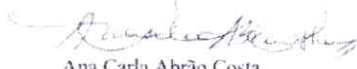

Kennedy de Sousa Trindade
Conselheiro


Pela UEG


Haroldo Reimer
Reitor

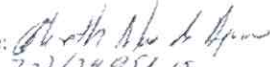
Intervenientes

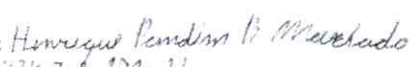

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretário de Gestão e Planejamento


Ana Carla Abrão Costa
Secretária da Fazenda


Adauto Barbosa Júnior
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado

Testemunhas:

1º
Nome: 
CPF: 707639951-15

2º
Nome: 
CPF: 034765177-26

5



Anexo I
Cronograma de Execução

AÇÃO	Descrição	Valor Total	Cronograma de Execução (valor R\$)		
			2014	2015	2016
EXECUÇÃO DE OBRAS	Adequações de acessibilidade	5.145.561,32	694.561,32		4.451.000,00
	Construção de Subestações e adequações elétricas nos Câmpus	84.815,95	14.815,95	70.000,00	
	Construção de 4 (quatro) galpões agrícolas.	3.866.328,08	1.301.985,04	1.729.343,04	835.000,00
	Construção de laboratórios nos Câmpus	7.564.319,44		2.764.319,44	4.800.000,00
	Reforma e Adequação dos prédios dos Câmpus e Administração Central	9.183.032,26	670.210,09	1.430.822,17	7.082.000,00
	Construção de 2 (dois) prédios Câmpus	6.997.648,29			6.997.648,29
	Construção de Auditórios e Bibliotecas	6.303.000,00		243.000,00	6.060.000,00
	Construção de 3 (três) galpões administrativos	3.600.000,00			3.600.000,00
Transferência Voluntária	Transferência Voluntária a Prefeitura de Ipameri para doação do terreno do Câmpus da UEG	6.000.000,00		6.000.000,00	
Aquisição de Acervo Bibliográfico	Aquisição de acervo bibliográfico para os Câmpus	1.339.223,95		339.223,95	1.000.000,00
Consolidação de programa próprio de bolsas	Bolsas de estudo para discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação Stricto Sensu	6.004.000,00	3.004.000,00		3.000.000,00
Melhoria da frota própria	Aquisição de veículos	5.505.250,00	5.005.250,00	500.000,00	
		61.593.179,29	10.690.822,40	13.076.708,60	37.825.648,29
	Liberação Financeira	61.593.179,29	13.767.531,00	10.000.000,00	37.825.648,29

* O saldo repassado em 2014 maior que a realização de 2014, será compensado nos repasses de 2015 (R\$ 3.076.708,60)

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

TCE
143
10/08/2015

2

Anexo II
Programa de Liberação Financeira pelo Secretário da Fazenda

Ação	Ano	Total	Programa de Liberação Financeira									
			Exercício	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Liberação de recursos financeiros em nome do(a) RUI G.	2014	13.507.931,00			3.441.882,75	3.441.882,75		3.441.882,75	3.441.882,75			
Liberação de recursos financeiros em nome do(a) RUI G.	2015	10.000.000,00					1.000.000,00		1.000.000,00	6.000.000,00		2.000.000,00
Liberação de recursos financeiros em nome do(a) RUI G.	2016	37.833.649,24			9.456.412,07		9.456.412,07		9.456.412,07		9.456.412,07	
TOTAL		61.341.580,24			12.898.294,82	3.441.882,75	10.156.412,07	3.441.882,75	11.348.294,82	6.000.000,00	9.456.412,07	2.000.000,00

Handwritten notes and signatures, including the word "OK" and other illegible marks.